

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Catanduvas, 10 de Maio de 2021.

Oficio nº.30/2021-CI

Exmo. Sr.

Conselheiro Fabio de Souza Camargo

M.D. Presidente TCE/PR

Curitiba-Pr

Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº.514522/19/TCE-PR.

Procedimento de acompanhamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná /TCE-PR., com base no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) revelou o APA -Apontamento Preliminar de Acompanhamento conforme descrito abaixo.

Trata-se do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº. 17617 do dia 26/03/2021,(anexo) referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº. 514522/19 realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e enviado à Controladoria do Município, Gabinete do Prefeito e Departamento de Recursos Humanos conforme descrito a este APA, diante dos fatos reportados no documento em anexo.

Com o objetivo de atender ao solicitado no APA nº.514522/2019 do TCE/PR, a Unidade de Controle Interno deste Município, manifestou-se, através do Ofício CI nº.19/2021(anexo) com o Setor Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito.

Conforme Resposta Ao Apontamento Preliminar, através do Ofício Especial do Gabinete do Prefeito e Memorando Interno datado em 06/05/2021 do Departamento de Recursos Humanos (Anexo), respondendo à Controladoria, das medidas tomadas, referente as pendencias apontadas pelo TCE/PR, pertinente ao Processo nº.514522/2019

Assim, atendido ao solicitado, aguardamos arquivamento do APA № 17617, em razão do atendimento ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente!

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br Controle Interno